ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.:390

EXMO Sro.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Que seja feita a colocação de quebra-molas onde for necessário no Morro do Jacu.

Indico à Mesa, oúvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para que seja feita a colocação de quebra-molas onde for necessário no Morro do Jacu.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação feita por muitos moradores dessa localidade, e devido a importância na prevenção de acidentes. Necessário que seja feito a colocação desses quebra-molas, para que assim todos possam ter seus direitos garantidos.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2017.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA

VEREADOR PICÓ

APROVADO

or of votos a favor,

abstenção(ões)

Paraty / 2 April 7

Presidente

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa,n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ – CEP 23970-000. Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424/ e-mail: picopt@hotmail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

23/05/17